

## EDITAL

### REUNIÃO DE CÂMARA

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a reunião de Câmara agendada para o dia 26 de março se realizará dia **7 de abril, às 09h30**.

Informa ainda que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 15.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião será pública, dado referir-se à segunda do mês de março.

Mais informa que, nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19/03 (Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19), com a alteração que lhe foi conferida pela Lei n.º 1-A/2021 de 13/01, a reunião realizar-se-á através de modalidade mista que combinará o formato presencial, no edifício da Biblioteca Municipal de Alijó, com meios de comunicação à distância

Deverão ser cumpridas as orientações da Direção Geral de Saúde, designadamente o uso de máscara e o distanciamento social.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 19 de março de 2021

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes